



**Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande
CBH-Verde Grande**

Instituído pelo Decreto Presidencial de 03 de dezembro de 2003.

DELIBERAÇÃO nº 11/2005

**Empossa os membros da Comissão Gestora
dos Reservatórios do Estreito e da Cova da
Mandioca.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande, instituído pelo Decreto Presidencial de 3 de dezembro de 2003, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 37 e 38 da Lei 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e pelo seu Regimento Interno e,

1. Considerando que tem como objetivo principal a implementação de ações de conscientização e mobilização da população, e de ações de conservação, recuperação, disponibilização e uso sustentável dos recursos hídricos na bacia;
2. Considerando a relevância da institucionalização da Comissão Gestora dos Reservatórios, ora em atividade na bacia e tendo em vista o disposto na Deliberação nº 09, de 06 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Empossar os membros da Comissão Gestora dos Reservatórios do Estreito e da Cova da Mandioca, para o período de 01 (um) ano.

Parágrafo Primeiro: São representantes de usuários de água:

- I - Antônio Carlos Araújo - representante dos usuários de água;
- II - Antônio Wilson Lelis Costa - representante dos usuários de água;
- III - Cláudio Magalhães Silva - representante dos usuários de água;
- IV - Cosme Nascimento - representante dos usuários de água;
- V - Delson Dias dos Santos - representante dos usuários de água;
- VI - Fernando Maia - representante dos usuários de água;
- VII - Fernando Santana - representante dos usuários de água;
- VIII - Izaac Lopes - representante dos usuários de água;
- IX - João Alves Santana - representante dos usuários de água;

- X - João José de Castro - representante dos usuários de água;
- XI - Luciano Rocha - representante dos usuários de água;
- XII - Luiz Henrique Garcia Ramalho - representante dos usuários de água;
- XIII - Moacir Camargo Lelis - representante dos usuários de água;
- XIV - Raimundo Eudes Alves Camelo - representante dos usuários de água;
- XV - Raul Martins da Silva - representante dos usuários de água;
- XVI - Sidney Ferreira Souto - representante dos usuários de água;
- XVII - Udson Tolentino - representante dos usuários de água;
- XVIII - Wilson Rosendo - representante dos usuários de água;
- IX - Hudson Caldeira de Faria - representante do CBH – Verde Grande;
- XX - João Ezequiel Filho - representante do CBH – Verde Grande;

Parágrafo Segundo: O CBH – Verde Grande se faz representar por 02 (dois) membros.

Art. 2º - Os membros da Comissão serão eleitos na Assembléia anual de Alocação e poderão ser reconduzidos, sem limitações.

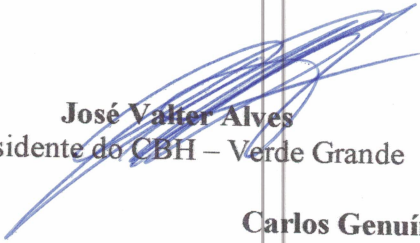
Art. 3º - Os membros do Comitê que integrarão a Comissão serão eleitos e/ou reeleitos pelo Plenário em Reunião Ordinária e/ou Extraordinária mais próxima à Assembléia de Alocação anual respectiva.

Art. 4º - Esta Deliberação deverá ser encaminhada, para conhecimento, aos seguintes Órgãos e/ou Entidades:

- I - À Agência Nacional de Águas-ANA;
- II - Ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas-IGAM;
- III - À Superintendência de Recursos Hídricos do Estado da Bahia e
- IV - Ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Art. 5º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande.

Montes Claros/MG, 06 de dezembro de 2005.


José Valtor Alves
Presidente do CBH – Verde Grande

Hudson Caldeira de Faria
Vice-Presidente do CBH – Verde Grande

Carlos Genuíno de Quadros Figueiredo
Secretário do CBH – Verde Grande

Secretaria Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande
Rua: Agapito dos Anjos, 255 – Cândida Câmara – CEP. 39.401-040 – Montes Claros/MG
Telefone: (38) 3221-5633 – Site: www.verdegrande.cbh.gov.br
E-mails: secretaria.verdegrande@cbh.gov.br
ascom.verdegrande@cbh.gov.br

